

ACÓRDÃO Nº 1571/2022 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 013.150/2011-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Estado de Rondônia (00.394.585/0001-71); Aparício Carvalho de Moraes (209.216.597-68).
4. Unidades jurisdicionadas: Estado de Rondônia; Fundo Nacional de Saúde.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Horcades Hugues Uchôa Sena Júnior, procurador do estado de Rondônia; Blucy Rech Borges (4.682/OAB-RO) e outros, representando Aparício Carvalho de Moraes.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes recursos de revisão interpostos pelo estado de Rondônia e por Aparício Carvalho de Moraes, ex-secretário estadual de saúde, contra o Acórdão 13.190/2016-TCU-Segunda Câmara, alterado pelo Acórdão 446/2019-TCU-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992:
 - 9.1.1. conhecer e negar provimento ao recurso de revisão interposto pelo estado de Rondônia;
 - 9.1.2. conhecer e dar provimento ao recurso de revisão interposto por Aparício Carvalho de Moraes, a fim de:
 - 9.1.2.1. tornar insubsistente o subitem 9.1.2 do Acórdão 13.190/2016-TCU-Segunda Câmara, alterado pelo Acórdão 446/2019-TCU-Plenário, em relação a Aparício Carvalho de Moraes;
 - 9.1.2.2. julgar regulares com ressalva as contas de Aparício Carvalho e Moraes, dando-lhe quitação, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei 8.443/1992;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes, ao Fundo Nacional de Saúde e à Procuradoria da República em Rondônia.
10. Ata nº 26/2022 – Plenário.
11. Data da Sessão: 6/7/2022 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1571-26/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator), Vital do Rêgo, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral